



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

CNPJ Nº 05.135.424/0001-87

Criado pela Lei Municipal nº 084/2001 / alterado pela Lei Municipal nº 137/2005

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre os reajustes dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Portaria nº 477, de 12 de janeiro de 2021 do SECRETARIO ESPECIAL DE PREVIDENCIA E TRABALHO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, resolve:

Art. 1º - Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Paraná, com mesma data e índice do RGPS, serão reajustados, a partir de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

§ 1º - Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2021, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Ato.

Art. 2º - Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Paraná, majorados por força da elevação do Salário Mínimo, a partir de Janeiro de 2021 serão de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Nova Cantu (Pr), 29 de janeiro de 2021

VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANKO

Diretora Presidente



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

CNPJ Nº 05.135.424/0001-87

Criado pela Lei Municipal nº 084/2001 / alterado pela Lei Municipal nº 137/2005

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM
AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICAVEL A PARTIR DE JANEIRO
DE 2021

DATA DE INICIO DE BENEFICIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
Até fevereiro de 2020	5,25
Até março de 2020	5,07
Até abril de 2020	4,88
Até maio de 2020	5,12
Até junho de 2020	5,39
Até julho de 2020	5,07
Até agosto de 2020	4,61
Até setembro de 2020	4,23
Até outubro de 2020	3,34
Até novembro de 2020	2,42
Até dezembro de 2020	1,46